

Bruxelas, 28 de outubro de 2015
(OR. en)

13410/15

FIN 716
PE-L 62

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	13159/15 FIN 699 (COM(2015) 545 final)
Assunto:	Projeto de orçamento retificativo n.º 8 ao orçamento geral para o exercício de 2015: Recursos próprios e Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

1. Em 20 de outubro de 2015, a Comissão apresentou ao Conselho o projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 8 ao orçamento geral para o exercício de 2015.

Este POR diz essencialmente respeito à revisão das previsões relativas aos recursos próprios que é feita todos os anos pela Comissão antes do fim do mês de outubro, em conformidade com o artigo 16.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1150/2000 do Conselho, de 22 de maio de 2000. Em resultado dessa revisão, o POR proposto inclui os seguintes elementos:

- a revisão em alta (800 milhões de EUR) das previsões relativas aos recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros);
- a orçamentação do remanescente dos saldos dos recursos próprios IVA e RNB de 2014 (5,7 mil milhões de EUR);
- a orçamentação dos saldos dos recursos próprios IVA e RNB de 2015 (1,4 mil milhões de EUR).

Além disso, o presente POR inclui uma atualização da previsão de outras receitas (1,5 mil milhões de EUR).

Por último, é também incluída no presente POR uma redução de 123 474 EUR, tanto das dotações de autorização como das dotações de pagamento, do orçamento da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

O impacto global em termos de receitas consiste numa diminuição da contribuição RNB de 9,4 mil milhões de EUR.

2. Nas reuniões de 20 e 26 de outubro de 2015, o Comité Orçamental analisou a proposta da Comissão, que pôde aceitar por unanimidade, sem alterações.
3. No termo da sua análise, o Comité Orçamental acordou em sugerir ao Comité de Representantes Permanentes que recomende ao Conselho que:
 - adote a posição do Conselho sobre o POR n.º 8/2015 como indicado no ponto 2;
 - incumba a Presidência da preparação dos documentos orçamentais a enviar ao Parlamento Europeu e da aprovação do projeto de carta constante do Anexo 2 para o efeito;
 - mande publicar a posição do Conselho, conforme consta do Anexo 1 à presente nota, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

**que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 8
da União Europeia para o exercício de 2015**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho¹, nomeadamente o seu artigo 41.º,

Considerando o seguinte:

- o orçamento da União Europeia para o exercício de 2015 foi definitivamente aprovado em 17 de dezembro de 2014²,
- em 20 de outubro de 2015, a Comissão apresentou uma proposta que incluía o projeto de orçamento retificativo n.º 8 ao orçamento geral para o exercício de 2015,
- para facilitar a gestão pelos Estados-Membros dos fluxos de tesouraria no final do exercício e atenuar em tempo útil os encargos financeiros para os tesouros nacionais, o projeto de orçamento retificativo n.º 8 ao orçamento geral para o exercício de 2015 necessita de ser adotado sem demora. Por conseguinte, justifica-se encurtar, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento Interno do Conselho, o prazo de oito semanas para informação dos parlamentos nacionais previsto no artigo 4.º do Protocolo n.º 1,

¹ JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.

² JO L 69 de 13.3.2015, p. 1.

DECIDE:

Artigo único

A posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 8 da União Europeia para o exercício de 2015 foi adotada em 10 de novembro de 2015.

O texto integral está acessível para consulta ou descarregamento no sítio Internet do Conselho:
<http://www.consilium.europa.eu/>.

Feito em Bruxelas, em 10 de novembro de 2015.

*Pelo Conselho
O Presidente*

PROJETO DE CARTA

de : Presidente do Conselho

para : Presidente do Parlamento Europeu

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar a V. Exa., em envelope separado, a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento rectificativo n.º 8 para o exercício de 2015¹, adotada pelo Conselho em 10 de novembro de 2015.

(Fórmula de cortesia).

¹ Doc. 13439/15 BUDGET 37.